Prefeitura Municipal de Albertina



ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335 CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA Nº 6.024 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais em vigor, e em especial com o art. 33 incisos II "a", com combinado com o art. 116 inciso IX da LOM;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 56.865 de 03/03/2022, efetuado pela servidora, com o pedido de exoneração por motivos pessoais. Considerando o art. 44, inciso I, da Lei Complementar nº14 de 31 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1°. Declarar a vacância do cargo de PROFESSOR I, ocupado por **AMANDA TATIANE CEZARANI DE SOUZA**, inscrito no MASP 14.016, a partir de 03/03/2022, em virtude de motivos pessoais.

Parágrafo Único - Após a assinatura do Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho pela servidora aposentada, fica vago o cargo devendo ser provido mediante novo concurso público, ou nos termos da legislação municipal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 03/03/2022.

Prefeitura Municipal de Albertina, 14 de Março de 2022.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal